

PORTARIA Nº. 493, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 299/2021/SEPLAF, de 21 de Setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **MARCELO DA SILVA SALES** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 01 de setembro de 2.021 a 30 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração